PROJETO DE LEI

"Dispõe sobre a denominação de via pública no município de Itanhaém."

Art. 1º Fica denominada **Rua João Carlos Garcez** a atual **Rua Quatorze**, localizada no bairro **Gaivota**, neste município de Itanhaém/SP.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento municipal vigente.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala "Dom Idílio José Soares", 24 de Julho de 2025.

Alexandre Firmino Alves
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360036003900390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo prestar justa e merecida homenagem póstuma ao Senhor João Carlos Garcez**,** morador histórico da cidade de Itanhaém/SP, falecido em 19 de março de 2025**.**

O Sr. João Carlos residiu em Itanhaém desde o ano de 1964, sendo um dos primeiros moradores da Rua Quatorze**,** no bairro Gaivota, onde fixou moradia definitiva. Sua residência é a única localizada na mencionada via pública, o que reforça ainda mais o vínculo pessoal e afetivo com o local.

Ao longo de sua vida, demonstrou incessante zelo e cuidado com a rua onde viveu, mantendo-a sempre limpa e conservada, agindo com espírito comunitário e carinho pelo espaço que ajudou a construir e preservar.

A proposta, de autoria do vereador Alexandre Firmino Alves (Alexandre da Regional)**,** visa perpetuar a memória de um cidadão que, com simplicidade e dedicação, deixou sua marca no bairro e na cidade de Itanhaém.

Assim, a denominação da atual Rua Quatorze como Rua João Carlos Garcez representa não apenas um tributo à sua história de vida, mas também um gesto de reconhecimento ao seu legado de amor pela cidade e pela comunidade local.

Sala "Dom Idílio José Soares", 24 de Julho de 2025.

Alexandre Firmino Alves
Vereador

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3700360036003900390003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 370036003600390039003A005000

Assinado eletronicamente por **ALEXANDRE FIRMINO ALVES** em **28/07/2025 13:24**
Checksum: **F8A5C5C4D78A92C1A4EFF90F0D52E6528AA7D7B5C2F677201B95C5BA1E579397**